ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 131/2017-CMA

Acari/RN, 05 de outubro de 2017.

Ao Exmo. Senhor
ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal de Acari/RN
Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho – Acari/RN, CEP 59370-000

Assunto: ***Envio de matérias aprovadas em Plenário****.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, encaminhamos anexas as matérias aprovadas em Plenário na 8ª sessão ordinária do 2º período legislativo de 2017, ocorrida no dia 05/10/2017. São elas:

- **PROJETO DE LEI Nº 025/2017**, de autoria do Vereador Girlene Edson de Oliveira Amaro: dispõe sobre normas à visitação aos sítios arqueológicos do município de Acari/RN, e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 013/2017**, de autoria do Poder Executivo, com **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2017**: define as obrigações de pequeno valor no âmbito do Município de Acari/RN e o seu pagamento, nos termos do art. 100, parágrafos 3º e 4º da Carta Magna pátria;
- **PROJETO DE LEI Nº 014/2017**, de autoria do Poder Executivo: autoriza a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Rio Grande do Norte, para o fim de estabelecer uma cooperação federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento d'água e esgotamento sanitário, e dá outras providências;

- **INDICAÇÃO Nº 134/2017**, de autoria da Vereadora Albervânia Silva de Medeiros Costa: requer a recuperação da parede do Açude das Oiticicas (Açude da Santa);
- **INDICAÇÃO Nº 135/2017**, de autoria da Vereadora Albervânia Silva de Medeiros Costa: requer a construção de caixas d'água nas residências de quem ainda não tem;
- **INDICAÇÃO Nº 137/2017**, de autoria do Vereador Leonardo Ferreira de Azevêdo: requer a recuperação do dessalinizador da comunidade Vaca Brava;
- **INDICAÇÃO Nº 138/2017**, de autoria da Vereadora Albervânia Silva de Medeiros Costa: requer a recuperação da Lavanderia Pública Municipal Inês Dantas da Silva (Inês de Cristóvão);

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e respeito

Atenciosamente,

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Presidente